



REDES REGIONAIS DE BANCOS DE ALIMENTOS

Como aderir à Rede Brasileira de Banco de Alimentos?

A Rede Brasileira de Bancos de Alimentos foi instituída pela Portaria do MDS nº 17, de 14 de abril de 2016 com o intuito de fortalecer e integrar a atuação dos bancos de alimentos e contribuir para a redução das perdas e desperdícios alimentares no país. A adesão de redes de bancos de alimentos está prevista nesta portaria e é disciplinada pela Instrução Normativa nº 01, de 15 de maio de 2017. Tais documentos podem e devem ser consultados para dirimir dúvidas em relação a este procedimento que disponibilizamos de forma sucinta a seguir:

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Passo- a passo
1	Gestor banco	Solicitação de adesão;	Encaminhar para cgep@mds.gov.br : a) Documentação de adesão de cada uma das unidades membros da rede que solicita a adesão. Obs: caso alguma das unidades já tenha feito a adesão de forma individual ou deseje assim proceder, não é necessário que a rede solicitante encaminhe novamente a documentação desta unidade. b) Ofício contendo solicitação da adesão junto à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e indicação dos representantes titular e suplente, que conste seus respectivos contatos pessoais ; c) Regimento Interno da rede regional.
2	MDS	Avalia pedido de adesão	Emite parecer sobre o pedido de adesão. Se pedido for deferido: 1 Disponibiliza Termo de Compromisso e Participação para assinatura do representante máximo da instituição; 2 Publica adesão no DOU; Se pedido não for deferido: 1 Envia parecer para a unidade solicitante que poderá interpor recurso à decisão;

Como alterar o algum dos responsáveis pela rede de banco de alimentos?

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Passo- a passo
1	Gestor banco	Formalizar alterações	Encaminhar para o email cgep@mds.gov.br ofício com as novas indicações para titular e suplente.